



Ano XXXIX - Nº 084- Brasília, 28 de abril de 2023 - www.sinttel.org.br



COMUNICADO

IMPORTANTE

CCT SINTTEL-DF/SEAC-DF 2023 REGISTRADA NO MTE

O Sinttel-DF informa aos trabalhadores das empresas signatárias da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SINTTEL-DF/SEAC 2023, que a Convenção Coletiva de Trabalho 2023 já está registrada no MTE e já está disponível no nosso site www.sinttel.org.br

ESTÁ GARANTIDO NA CCT

► Para todos os trabalhadores da categoria o reajuste salarial linear de 6,50% a partir de 1º de janeiro de 2023 (data-base) da categoria;

Parágrafo Primeiro – Os reajustes dos salários e auxílios, que compõe este instrumento de trabalho, deverão ser repassados das seguintes formas:

- No contracheque de maio deverá conter o reajuste de 2023, acrescido a diferença dos meses de janeiro e fevereiro/2023;
- As diferenças relativas aos meses de março e abril/2023 e a diferença do Tíquete Alimentação do mês de maio deverão ser pagas no contracheque de junho/2023.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja